



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Considerando que a Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça - Garça Specialty Coffee Association (GSCA) vem desenvolvendo o projeto de identidade e valorização do café da região de Garça, viabilizando um estudo técnico e levantamento histórico para a viabilização do registro de Indicação Geográfica (IG) do café da região da Alta Paulista do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, na modalidade "Indicação de Procedência (IP)".

Considerando que através da Lei nº 5196/2018 foi firmado Termo de Colaboração com a Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça - Garça Specialty Coffee Association.

Considerando que o valor de repasse de que trata referida Lei está estimado no montante de até R\$ 345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), destinados à manutenção da Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça - Garça Specialty Coffee Association, conforme previsão orçamentária, proveniente de recurso estadual (R\$ 296.400,00) e contrapartida (R\$ 49.400,00).

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe o que segue :

1) Qual o valor que foi repassado até o momento para obtenção do selo “Café com RG”?

2) Encaminhar cópia de todos os documentos inclusive os comprovantes de depósitos bem como dos extratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

3) O município já obteve o selo? Em caso positivo quando? Em caso negativo, por quais motivos?

4) O valor já foi repassado à Associação?

5) Onde foi aplicado o valor já pago? Encaminhar cópia da prestação de contas.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR - PSDB**